

Acordos para facilitadores do Curso de Últimos Socorros

(versão 01/2026)

1. Apenas facilitadores certificados para o Curso de Últimos Socorros estão autorizados a ministrar Cursos de Últimos Socorros. A certificação tem validade de 2 anos e pode ser prorrogada após período.
2. Os cursos Últimos Socorros devem utilizar e seguir a apresentação oficial do curso de Últimos Socorros, sem alteração dos slides ou logomarca.
3. Os cursos de últimos socorros devem ser realizados sempre em por dois facilitadores certificados. É obrigatório que sejam de diferentes áreas dos cuidados paliativos (médicos, enfermeiras, Cuidadores, psicólogos, capelães, assistentes sociais, , etc.). Pelo menos um dos facilitadores do curso deve ser médico ou enfermeiro.
4. O número máximo de participantes não deve passar de 20. Tanto na modalidade presencial como online. Os cursos online devem ser síncronos e não podem ser gravados.
5. A apresentação do curso está sujeita a direitos autorais. Não é permitido mostrá-los no todo ou em parte, encaminhar a participantes ou terceiros, reproduzi-los para esse fim ou torná-los públicos ou acessíveis de outra maneira. O uso da palavra / imagem dos Últimos Socorros (do Brasil ou outro país) para fins de relações públicas deve ser previamente aprovado pela “Letze Hilfe Deutschland” (Últimos Socorros Alemanha).
6. Cada facilitador do curso deve realizar pelo menos um curso por ano.
7. De acordo com a Lei de Proteção de Dados, não serão arquivadas listas adicionais de participantes dos cursos. Após a conclusão do curso, os formulários de feedback preenchidos deverão ser encaminhados para “Últimos Socorros Brasil”. Os participantes deverão ser informados que caso percam o certificado de participação, não será possível emitir uma segunda via.
8. Os participantes devem ser incentivados a participar da avaliação do curso via questionário, a fim de participar do desenvolvimento e melhoria do Curso de Últimos Socorros e seu conteúdo. Os formulários de avaliação devem ser enviados para “Últimos Socorros Brasil”.
9. Os participantes receberão um certificado de participação.
10. Recomenda-se que os cursos sejam acessíveis a todos os interessados e a contribuição seja em um valor razoável para a cobertura de despesas (max R\$ 100,00/pessoa em 2026). Recomenda-se que sejam oferecidas vagas sociais para possibilitar a participação de todos os interessados.

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, tomei conhecimento das regras atualmente vigentes do Curso de Últimos Socorros e comprometo-me a cumpri-las.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura